



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – CEP 70068-901 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1684 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de  
Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial – CTCQAGT**

**Data: 09 de setembro de 2021, das 9h30 às 18h**

**Local: Esplanada dos Ministérios – 7º Andar - Sala 724 - Bloco B e  
VideoConferência**

1. Abertura da reunião do CTCQAGT

O Presidente da Câmara Técnica, **ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA**, iniciou a reunião com a presença dos seguintes membros:

- **Rose Hofmann (Governo Federal - Titular);**
- **Uirá Oliveira (Governo Federal - Suplente);**
- **Alice Dias (Governo Estadual MG - Titular);**
- **Fabiani Tomaz (Governo Estadual RS - Suplente);**
- **Eduardo Barreto (Governo Estadual AL - Titular);**
- **Marilda de Oliveira (Governo Estadual AL - Suplente);**
- **Breno Carone (Governo Municipal BH - Titular);**
- **Wellison Silveira (Governo Municipal PB - Titular);**
- **Bernardo Souto (Setor Empresarial CNC - Titular);**
- **Luiz Busato (Setor Empresarial CNS - Titular);**
- **Antonia Suto (Setor Empresarial CNS - Suplente);**
- **Alessandra Silva (Ent. Ambientais de âmbito nacional CEDAC - Titular); e**
- **Carlos Carneiro (Ent. Ambientais de âmbito nacional BICUDA-Titular).**

2. Eleição do Vice-Presidente da CT

**Resultado: Conselheiro Bernardo Souto, representante do Setor Empresarial pela CNC eleito por unanimidade.**

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 3ª Reunião Ordinária da CTCQAGT, de 20 e 21 de agosto de 2020.

**Resultado: Transcrição aprovada com abstenção da Conselheira Alice Dias, representante dos Governos estaduais pelo Governo de Minas Gerais.**

4. Ordem do Dia:

4.1. Processo nº 02000.004685/2020-41 - Proposta de Resolução Conama que altera a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Proponente: CNI

Tramitação: Requerimento de Urgência aprovado na 136º RO do CONAMA.

**Resultado: Matéria aprovada**

5. Encerramento.